ATO DA MESA Nº 06/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Presidência é responsável pelo Patrimônio da Câmara e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicita responsável pelo controle,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo controle geral e movimentação interna dos bens patrimoniais a servidora JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de Outubro de 2009.

CLÓVIS ROBERTO BUENO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo